

PORTARIA Nº 174 de 12 de abril de 2022

JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo no dia 14 de abril do corrente ano.

Em consequência, deverão ser acrescidas 8 (oito) horas no total de horas a serem compensadas durante o exercício corrente.

Excetuam-se os serviços cujo funcionamento não possa sofrer solução de continuidade.

JOÃO ANTONIO Presidente